Lei nº 141

De 30 de novembro de 1965

"Estabelece denominação de rua desta Cidade e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Cel. Belizario Ferraz a rua conhecida por Bela-Vista, trecho compreendido da Praça Rainy Valley até a rua Vitoria da Conquista.

Art. 2º - O emplacamento da citada artéria será efetuado ao prazo máximo de 120 dias a contar da Publicação desta Lei.

Art. 3º - As despezas decorrente desta Lei, correrão por conta da verba orçamentária de 1966.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetininga, 30 de novembro de 1965.

Prefeito

Secretário

Digitalizado com CamScanner